

**OFÍCIO Nº: 34/2026**

Montes Claros-MG, 02 de março de 2026.

## **PARECER TÉCNICO SOBRE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 011/2026**

**CONCORRÊNCIA Nº: 001/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de construção da Creche Municipal “Professora Alfredina Dias Moreira”, no Município de Juramento/MG, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, termo de referência, edital e anexos.

**VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO:** R\$ 1.691.932,77

**EMPRESA VENCEDORA:** Norte & Aço Construtora

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 1.340.000,00

**DESCONTO OFERTADO:** 20,80%

### **I – CONTEXTUALIZAÇÃO**

Em atendimento à solicitação do setor de licitações, procedeu-se à análise técnica da proposta de preços apresentada pela empresa Norte & Aço Construtora, classificada em primeiro lugar no certame.

A análise teve por finalidade verificar a conformidade da proposta com as exigências editalícias, especialmente quanto à planilha orçamentária e ao cronograma físico-financeiro.



## **II – DA ANÁLISE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Verificou-se que:

- Não houve alteração dos quantitativos previstos na planilha orçamentária referencial, atendendo rigorosamente à exigência do edital;
- Todos os itens foram devidamente cotados;
- O desconto ofertado foi aplicado de forma linear e proporcional sobre os itens da planilha, mantendo coerência entre preços unitários e valor global;
- Não foram identificadas exclusões de itens, modificações indevidas ou distorções na formação do preço.

Assim, a planilha apresentada encontra-se em conformidade com o instrumento convocatório.

## **III – DA ANÁLISE DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma apresentado:

- Mantém o mesmo prazo global previsto no edital;
- Respeita as divisões executivas dos serviços constantes no cronograma referencial;
- Apresenta coerência entre evolução física e desembolso financeiro;
- Não apresenta incompatibilidades com as etapas construtivas previstas no projeto.

Dessa forma, o cronograma físico-financeiro atende às exigências estabelecidas no edital.

## **IV – DA ANÁLISE DO DESCONTO**

O desconto global ofertado foi de 20,80% em relação ao valor orçado pela Administração.

Considerando que o valor final da proposta corresponde a aproximadamente 79,20% do valor estimado, não se enquadra na hipótese de presunção de inexequibilidade prevista no art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021 (inferior a 75%), não havendo, neste momento, indícios objetivos de inexequibilidade.

## **V – CONCLUSÃO**

Após análise técnica da planilha orçamentária e do cronograma físico-financeiro apresentados pela empresa Norte & Aço Construtora, verifica-se que a proposta atende às exigências estabelecidas no edital, não havendo alterações indevidas de quantitativos, inconsistências na aplicação do desconto ou desconformidades no cronograma de execução.

Assim, manifesta-se pela **aceitação da proposta apresentada**, por estar em conformidade com o instrumento convocatório e tecnicamente adequada à execução do objeto licitado.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

---

**Gabriel Vinicius Martins**  
Engenheiro Civil  
CREA-MG 230.779/D